



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

O **Vereador Éverton Scarmin, REQUER** a Vossa Excelência o prazo de sessenta (60) dias para emitir parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 010/2020 que Autoriza a criação do programa de Hortas Comunitárias, Familiares e Escolares no Município de Flores da Cunha para cultivo de hortaliças e dá outras providências.

N.Termos.

P. Deferimento.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 24 de setembro de 2020.

Vereador Éverton Scarmin
Relator
Com. de Constituição, Justiça e Redação Final